

## **LIQ PARTICIPAÇÕES S.A. 6ª Emissão de Debêntures**

### **Série Única**

## **Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício de 2018**

Data Base 31/12/2018

#### **PARTICIPANTES**

<b>EMISSORA</b>	LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.
<b>COORDENADOR(ES)</b>	BRASIL PLURAL S.A. - BANCO MULTIPLO
<b>ESCRITURADOR</b>	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
<b>LIQUIDANTE</b>	ITAU UNIBANCO S.A.

#### **CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	13/03/2018
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	30/12/2035
<b>VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$130.000.000,00
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>	103.223.578
<b>NÚMERO DE SÉRIES</b>	1
<b>ESPÉCIE</b>	SUBORDINADA
<b>PUBLICAÇÃO</b>	No Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo.
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos líquidos obtidos foram utilizados da seguinte forma: (a) observado o previsto no item (b) abaixo, os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da emissão das Debêntures serão integralmente destinados pela Emissora à liquidação de quaisquer obrigações financeiras devidas pela Emissora a título de principal e/ou juros remuneratórios no âmbito das debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Emissora, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures da Espécie Subordinada, em 2 (duas) Séries, sendo a Primeira Série composta por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Segunda Série Composta por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Liq Participações S.A., celebrado entre a Emissora e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão de titulares das Debêntures Subordinadas, em 04 de maio de 2016, conforme aditado de tempos em tempos; e (b) os recursos líquidos obtidos pela Companhia com o eventual exercício do direito de prioridade pelos seus acionistas no âmbito da emissão das Debêntures serão integralmente destinados pela Emissora à liquidação de quaisquer obrigações financeiras devidas pela Emissora e/ou pela Liq Corp S.A.

(nova denominação da Contax-Mobitel S.A.), subsidiária integral da Companhia, conforme o caso, a título de principal e/ou juros remuneratórios, incluindo eventuais encargos aplicáveis, no âmbito das dívidas financeiras da Emissora e da Liq Corp.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	Série Única
CÓDIGO DO ATIVO	LIQP16
CÓDIGO DO ISIN	BRLIQODBO037
DATA DE EMISSÃO	13/03/2018
DATA DE VENCIMENTO	30/12/2035
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$130.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1,07
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	130.000.000
REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
NEGOCIAÇÃO	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% do CDI + 2,5% a.a. na base 252 no período de 13/03/2018 até 30/12/2035.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	A Remuneração será integralmente realizada na Data de Vencimento.
PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento.
RATING	Não há.

#### PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2018 (EM VALORES UNITÁRIOS)

Série Única
Não ocorreram pagamentos no período.

#### POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2018

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
Única	103.223.578	103.223.578	0	0	0	0

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2018 conforme assembleia(s) realizada(s) em 30/01/2018.

#### COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR

Durante o exercício de 2018, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	31/03/2018	30/06/2018	30/09/2018	31/12/2018
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA / EBITDA		-7,330	3,750	78,560
Limite		<=9,000	<=9,000	<=9,000
Resultado		Ok	Ok	Default
EBITDA / DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA		-0,830	1,260	-0,080
Limite		>=1,000	>=1,000	>=1,000
Resultado		Default	Ok	Default

Considerando que o EBITDA referente ao 2T18 ficou negativo, o status dos dois índices financeiros será Default.

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão".
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.

grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

### **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da LIQ PARTICIPAÇÕES S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> LIQ PARTICIPAÇÃO S.A. (Nova denominação da Contax Participações S.A.)	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 212.640.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 21.264
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,25% a.a. na base 252 no período de 15/12/2012 até 14/12/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Documentos pendentes: AGD de 20/06/2018 registrada; AGD de 05/09/2018 registrada; AGD de 19/09/2018 registrada; AGD de 28/09/2018 registrada; AGD de 12/04/2019 registrada.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> LIQ PARTICIPAÇÃO S.A. (Nova denominação da Contax Participações S.A.)	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 187.360.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 18.736
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 7,8448% a.a. na base 252 no período de 04/02/2016 até 15/08/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 15/12/2011 até 15/08/2030.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Documentos pendentes: AGD de 20/06/2018 registrada; AGD de 05/09/2018 registrada; AGD de 19/09/2018 registrada; AGD de 28/09/2018 registrada; AGD de 12/04/2019 registrada.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 5
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 376.927.142,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 376.927.142
<b>Espécie:</b> REAL	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,25% a.a. na base 252 no período de 13/03/2018 até 15/12/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendente de recebimento: 1º Aditamento da Escritura registrado nos competentes RTDs do RJ e SP; AGDs de 20/06/2018, registradas (1ª, 2ª e 4ª séries).	
<b>Garantias:</b> Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Emissora constituiu garantia real, na forma de cessão fiduciária, sobre as Contas Receita e a Conta Reserva em favor (i) do Agente Fiduciário, em nome e benefício dos Debenturistas; e (ii) dos demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas, de forma compartilhada, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças. A Emissão possui garantia adicional fidejussória, por intermédio de fiança, prestada pela Liq Corp S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 5
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 121.237.978,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 121.237.978
<b>Espécie:</b> REAL	

<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2030
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,5% a.a. na base 252 no período de 21/03/2018 até 15/08/2030.
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendente de recebimento: 1º Aditamento da Escritura registrado nos competentes RTDs do RJ e SP; AGDs de 20/06/2018, registradas (1ª, 2ª e 4ªséries).
<b>Garantias:</b> Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Emissora constituiu garantia real, na forma de cessão fiduciária, sobre as Contas Receita e a Conta Reserva em favor (i) do Agente Fiduciário, em nome e benefício dos Debenturistas; e (ii) dos demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas, de forma compartilhada, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças. A Emissão possui garantia adicional fidejussória, por intermédio de fiança, prestada pela Liq Corp S.A.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 3	<b>Emissão:</b> 5
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 151.039.356,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 151.039.356
<b>Espécie:</b> REAL	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,5% a.a. na base 252 no período de 13/03/2018 até 15/08/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendente de recebimento: 1º Aditamento da Escritura registrado nos competentes RTDs do RJ e SP; AGDs de 20/06/2018, registradas (1ª, 2ª e 4ªséries).	
<b>Garantias:</b> Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Emissora constituiu garantia real, na forma de cessão fiduciária, sobre as Contas Receita e a Conta Reserva em favor (i) do Agente Fiduciário, em nome e benefício dos Debenturistas; e (ii) dos demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas, de forma compartilhada, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças. A Emissão possui garantia adicional fidejussória, por intermédio de fiança, prestada pela Liq Corp S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 4	<b>Emissão:</b> 5
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 268.984.719,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 268.984.719
<b>Espécie:</b> REAL	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/05/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,5% a.a. na base 252 no período de 13/03/2018 até 15/05/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendente de recebimento: 1º Aditamento da Escritura registrado nos competentes RTDs do RJ e SP; AGDs de 20/06/2018, registradas (1ª, 2ª e 4ªséries).	
<b>Garantias:</b> Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Emissora constituiu garantia real, na forma de cessão fiduciária, sobre as Contas Receita e a Conta Reserva em favor (i) do Agente Fiduciário, em nome e benefício dos Debenturistas; e (ii) dos demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas, de forma compartilhada, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças. A Emissão possui garantia adicional fidejussória, por intermédio de fiança, prestada pela Liq Corp S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.